

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

RESOLUÇÃO Nº 149/2022

| PUBLIC | CADO |
|-----------|----------|
| Em 18 10 | 4/22 |
| Em 18 / 0 | 51226411 |

DISPÕE SOBRE O VALOR DA BOLSA AUXÍLIO ESTÁGIO AOS ESTAGIÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Art. 1º - Os estagiários contratados pelo Poder Legislativo de Frederico Westphalen/RS, passam a receber uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 7,50 a hora/atividade.

Parágrafo único. O aumento do valor hora/atividade se deve a recomposição das perdas e atualização pelo índice IPCA no percentual de 18,84% no período 01/09/2019 a 28/02/2022, chegando ao valor de R\$ 7,13 (sete reais e treze centavos), acrescidos de um aumento real de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos).

Art. 2° - Esta Resolução revoga o Artigo 1° da Resolução n° 135/2019 e entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen/RS, aos 13 dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

PRESIDENTE: Leandro Mazzutti

1º SECRETÁRIO: Jorge Alan Souza

VICE-PRESIDENTE: Belonir Vendruscolo

2º SECRETÁRIO: Rau Pazuch da Silva